



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**AVISO DE INDEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Turucu, em atendimento ao inciso III do art. 74 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Inexibilidade de Licitação 001/2025 para “Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica jurídica especializada, não presencial, para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, da Câmara Municipal de Turucu”. Conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o email [camaraturucu@yahoo.com.br](mailto:camaraturucu@yahoo.com.br), até 16horas 00min dia 28/04/2025. Data para classificação das propostas apresentadas 09/05/2025 às 09 horas. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Turucu/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara, em até dois dias úteis após a convocação.

Turuçu, 28 de abril de 2025.

---

**MARCELO POLLNOW**  
Presidente